

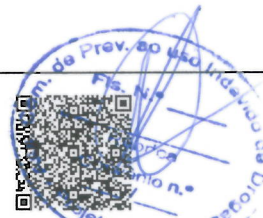


383

Comp.	Banco	Agência	CI	Conta	C2	Série	Cheque n°	C3	RS
018	104	1639	3	03001747-9	9	AAA	900982	5	500,00
Pague por este cheque a quantia de <u>Quinhentos reais</u> e centavos acima									
ou à sua ordem									
a <u>Elvan Ilge Alva Oliveira</u> de <u>Contagem</u> , 06 de <u>maio</u> de 20 <u>24</u>									
CAIXA									
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREV CNPJ 03.015.043/0001-39									
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 11/2008									

900982 018 104 1639 3 03001747-9 9 AAA 900982 5

JARDIM INDUSTRIAL
R. TIRADENTES, 2426
CONTAGEM-MG
CONFECÇÃO: 02/24



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
31067052234501522000199000000000001324037676470092

Número da NFS-e 13	Competência da NFS-e 04/03/2024	Data e Hora da emissão da NFS-e 04/03/2024 10:44:41
Número da DPS 16	Série da DPS 900	Data e Hora da emissão da DPS 04/03/2024 10:44:41

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 34.501.522/0001-99	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 8808-6504
--	---	---------------------------------	-----------------------------------

Nome / Nome Empresarial LUAN DIEGO ALVES OLIVEIRA 10531861694	E-mail luandiego_89@hotmail.com	Município Betim - MG	CEP 32671-602
Endereço EDMEIA MATTOS LAZZAROTTI, 4100	Regime de Apuração Tributária pelo SN -		
Simplex Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)			

384

TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 03.015.043/0001-39	Inscrição Municipal -	Telefone -
Nome / Nome Empresarial ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO DE VIDA	E-mail -	Município Contagem - MG	CEP 32223-540
Endereço R RIO BRANCO, 233, LETRA D			

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal -	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço TERMO DE FOMENTO 018/2023 REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2024 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO OFICINA DE GINÁSTICA			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País -	Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Betim - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -	
Valor do Serviço R\$ 500,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -	
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -	

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 500,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 500,00

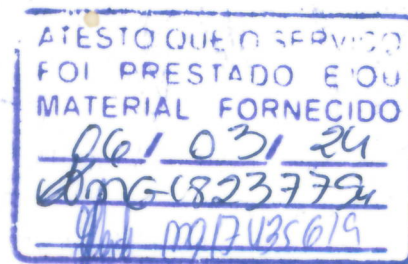
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



385

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LUAN DIEGO ALVES OLIVEIRA 10531861694
CNPJ: 34.501.522/0001-99

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:49 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: **1438.A83D.ABEE.4163**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/03/2024

CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
02/06/2024

NOME: LUAN DIEGO ALVES OLIVEIRA 10531861694

CNPJ/CPF: 34.501.522/0001-99

LOGRADOURO: AVENIDA EDMEIA MATTOS LAZZAROTTI

NÚMERO:

COMPLEMENTO: AP BL 15 APT 301,

BAIRRO: ESPIRITO SANTO

CEP: 32671602

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BETIM

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000741122686

386



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



337

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LUAN DIEGO ALVES OLIVEIRA 10531861694 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 34.501.522/0001-99

Certidão nº: 14654965/2024

Expedição: 04/03/2024, às 10:47:40

Validade: 31/08/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LUAN DIEGO ALVES OLIVEIRA 10531861694 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.501.522/0001-99**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

388

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.501.522/0001-99
Razão Social: LUAN DIEGO ALVES OLIVEIRA 10531861694
Endereço: AV EDMEIA MATTOS LAZZAROTTI 4100 AP 301 BL 15 / ESPIRITO SANTO /
BETIM / MG / 32671-602

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2024 a 28/03/2024

Certificação Número: 2024022819343349417542

Informação obtida em 04/03/2024 10:48:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI)**

CONTRATANTE: Organização da Sociedade Civil – OSC – Associação Comunitária de Prevenção ao Uso Indevido de Drogas – PROJETO DE VIDA, inscrita no CNPJ 03.015.043.0001-39, com sede na Rua Rio Branco, nº. 233 D, Bairro Amazonas, Cidade de Contagem/MG, CEP: 32223-540, representada neste ato por seu representante legal, Giovanni Alexandre da Silva, brasileiro, casado, portador da CI MG 3.939.180 e CPF 735.640.016-20, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATANTE**.

CONTRATADO (A): Luan Diego Alves Oliveira, Microempendedor Individual (MEI) inscrito no CNPJ 34.501.522/0001-09 com sede na Av. Edineia Mattos Lazzarott, nº4100 – Ap 301 – BL 15, Bairro Espírito Santo, - cidade de Betim/MG, CEP: 32671-602, doravante designado (a) simplesmente **CONTRATADO**.

A CONTRATANTE e CONTRATADO têm entre si justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação vigente, artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelas seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Cláusula 1.1 A CONTRATANTE, Organização da Sociedade Civil – OSC PROJETO DE VIDA, cuja atividade é o desenvolvimento de ações de promoção humana, firma o presente contrato com o(a) CONTRATADO(A), o(a) qual obriga-se a prestar à CONTRATANTE serviço profissional de Oficina de Ginástica conforme o Termo de Fomento 018/2023.

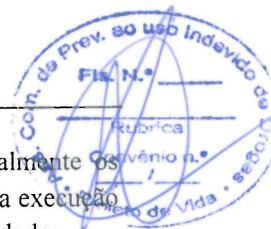
Cláusula 1.2 O(A) CONTRATADO(A) prestará à CONTRATANTE serviços de licenciatura em Ginástica e realização de oficinas temáticas, com realização de atendimentos 02 (duas) vezes por semana para cada turma, de Terça e Quinta-feira. As atividades são pertinentes à execução do objeto do Termo de Fomento 018/2023 e serão executadas de acordo com a capacitação técnico profissional, a fim de manter a regularidade da atividade desenvolvida pela CONTRATANTE, inclusive se empenhando em uma maior interação entre os beneficiários e seus familiares com a CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Cláusula 2.1 A CONTRATANTE deverá indicar o(a) CONTRATADO(A) como responsável técnico perante os beneficiados, parceiros e autoridades competentes, sendo que o(a) CONTRATADO(A) deverá responder perante esses por todas as atribuições que lhe competem, observando os valores éticos e morais da Entidade, bem como em consonância com as orientações da diretoria dessa.

Cláusula 2.2 Os serviços contratados serão prestados em conformidade com os cronogramas de execução dos serviços, estabelecido de comum acordo entre as partes contratantes, devendo sempre serem respeitadas e priorizadas as necessidades da CONTRATANTE.

Cláusula 2.3 . Para a fiel execução da atividade objeto do presente contrato, o (a) CONTRATADO (A) declara conhecer o Termo de Fomento 018/2023, o Estatuto Social, o Regimento Interno e finalidades da CONTRATANTE, obrigando-se a respeitar e cumprir integralmente as normas internas e disciplinares vigentes nos referidos documentos da CONTRATANTE, bem como as metas estabelecidas no plano de trabalho.



Cláusula 2.4 É vedado ao(a) CONTRATADO(A) subestabelecer integralmente ou parcialmente os serviços a serem prestados, bem como, contratar qualquer tipo de serviço ou profissional para a execução deste contrato, ficando sob sua responsabilidade todo o material utilizado na execução das atividades.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REMUNERAÇÃO, PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

390

Cláusula 3.1 A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) a quantia discriminada de **R\$500,00 (Quinhentos reais)** mensais. A CONTRATANTE fará a liberação do pagamento, mediante a apresentação dos apontamentos diários (lista de presença, relatório das atividades e registro fotográfico) das aulas ministradas e oficinas realizadas, comprovando o efetivo cumprimento da meta estabelecida no plano de trabalho, bem como mediante a apresentação da competente Nota Fiscal de Serviços, acompanhada das certidões tributárias com efeito negativo.

Cláusula 3.2 O prazo para o pagamento da remuneração pelos serviços prestados pelo (a) CONTRATADO (A) será até o **5º (quinto) dia útil** do mês subsequente àquele do serviço efetivamente prestado.

Cláusula 3.3 O pagamento será efetuado na **sede** da CONTRATANTE por meio de Cheque nominal, mediante a apresentação de toda a documentação descrita e cumprimento do estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Cláusula 4.1 O presente contrato vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, tendo como termo inicial o **dia 22 de maio de 2023** e como termo final o **dia 08 de maio 2024**, data de encerramento do Termo de Fomento. O contrato poderá ser renovado automaticamente, por igual período, caso não haja manifestação contrária por escrito, por qualquer das partes, até 10 (dez) dias antes do vencimento.

Cláusula 4.2 O pagamento mensal relativo à 1ª e 12ª prestação de serviço será proporcional aos dias de início e de término do **Termo de Fomento 018/2023**, datado com o término em **08/05/2024**.

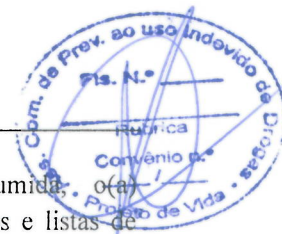
CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME JURÍDICO

Cláusula 5.1 O presente contrato será regido pela legislação vigente, conforme o artigo 966 do Código Civil Brasileiro, Lei Complementar nº 128/08 e pelo **Termo de Fomento 018/2023**. No valor da remuneração devida ao(à) CONTRATADO(A) já estão incluídos todas e quaisquer despesas, inclusive aquelas referentes aos impostos, taxas e contribuições, ficando expressamente entendido que a CONTRATADA, bem como seus funcionários e/ou preposto(s) utilizados na execução dos serviços ora contratados, não têm nenhuma subordinação administrativa ou funcional com a CONTRATANTE, não se estabelecendo dessa forma, qualquer vínculo empregatício entre a CONTRATADA ou prestadores de serviços com a CONTRATANTE.

Cláusula 5.2 As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo o(a) CONTRATADO(A) plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições ora pactuadas. O(a) CONTRATADO(A) responderá exclusivamente por eventual imprudência, negligência, imperícia, culpa ou dolo na execução de serviços que venham a causar qualquer dano à CONTRATANTE ou a terceiros, devendo responder regressivamente, caso a CONTRATANTE seja responsabilizada judicialmente por tais fatos.

[Handwritten signature]

Quôn



Cláusula 5.3 Tendo em vista a importância da responsabilidade técnica assumida, o CONTRATADO(A) deverá apresentar por escrito suas orientações, plano de aulas, diários e listas de frequência à CONTRATANTE e aos seus prepostos, mediante protocolo de recebimento ou ciência.

CLÁUSULA SEXTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM E/OU VOZ

Parágrafo único O (a) CONTRATADO (A) autoriza a título gratuito, a utilização da sua imagem e/ou voz vinculada à logomarca da CONTRATANTE em todo território nacional e no exterior, em todas as suas modalidades e mídias para fins de divulgação institucional, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à imagem e à logomarca da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Parágrafo único O(A) CONTRATADO(A) declara para os devidos fins que não exerce cargo, emprego ou função pública e nem recebe proventos de aposentadoria de quaisquer das esferas (federal, estadual ou municipal), administração direta ou indireta, incluindo autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

Cláusula 8.1 O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

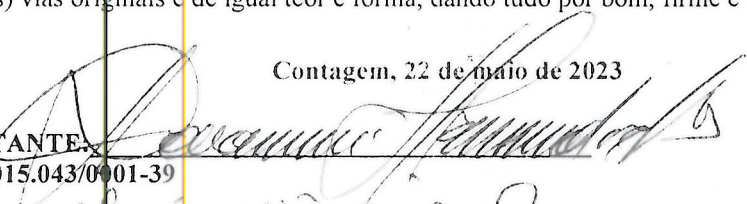
Cláusula 8.2 O contrato também poderá ser rescindido em caso de não cumprimento das metas estabelecidas no respectivo Termo de Fomento ou mesmo na violação de quaisquer das cláusulas deste contrato, pela parte prejudicada, mediante denúncia imediata, sem prejuízo de eventual indenização cabível.

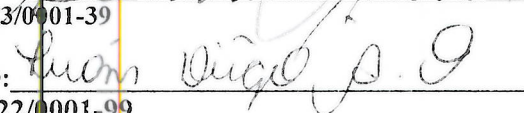
CLÁUSULA OITAVA – DO FORO DE ELEIÇÃO

Parágrafo único As partes elegem o foro da Comarca de Contagem/MG, para qualquer demanda judicial relativa ao presente contrato, com exclusão de qualquer outro.

E por estarem justas e contratadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, dando tudo por bom, firme e valioso.

Contagem, 22 de maio de 2023

CONTRATANTE: 
CNPJ: 03.015.043/0001-39

CONTRATADO: 
CNPJ: 34.501.522/0001-99

TESTEMUNHAS:

NOME: _____ NOME: _____

CPF: _____ CPF: _____

ASSINATURA: _____ ASSINATURA: _____

Orçamento



392

Nome : Luan Diego Alves Oliveira

CNPJ: 34.501.522/0001-99

Endereço: Av. Edmeia Mattos Lazzarotti, 4100, Espirito Santo, Betim/MG

TELEFONE: (31) 98808-6504

Associação comunitária de prevenção ao uso de indevido de drogas' –
PROJETO DE VIDA

CNPJ: 03.015.043/0001-39

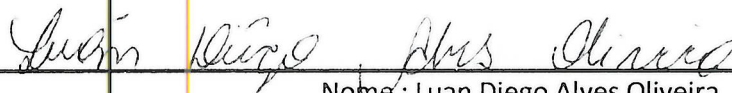
Endereço: Rua Rio Branco, 233D – Bairro Amazonas – Contagem

Telefone: 33617526

- Instrutor OFICINA DE GINASTICA

VALOR : R\$ 500,00

Contagem, 22 de MAIO 2023



Nome : Luan Diego Alves Oliveira

CNPJ: 34.501.522/0001-99



393

Orçamento de prestação de serviço (OFICINA DE GINÁSTICA)

CLIENTE: Associação Comunitária de Prevenção ao uso Indevido de Drogas- Projeto de Vida

CNPJ: 03.015.043/0001-39

TELEFONE: 31 3361-7526

- Prestação de Serviço, OFICINA DE GINÁSTICA
- Valor: R\$ 550,00.

MARCO AURELIO RODRIGUES

CNPJ: 41.777.304/0001-47

ENDERECO: RUA RIO PARANAGUÁ, 452, NOVO RIACHO, CONTAGEM.

TELEFONE: 31 99359-2810

CONTAGEM, 22 DE MAIO DE 2023.

Marco Aurélio Rodrigues

MARCO AURELIO RODRIGUES

Orçamento



**ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE PREVEÇÃO AO USO
DE INDEVIDO DE DROGAS /PROJETO DE VIDA**

394

CNPJ: 03.015.043 /0001-39

ENDEREÇO: RUA RIO BRANCO,233D

BAIRRO AMAZONAS –CONTAGEM

TELEFONE: 3361-7526

Cliente

Nome: Francleide da silva Madureira Braga

CNPJ: 22.696.259/0001-51

ENDEREÇO: Rua Rio madeira nº298 Bairro Amazonas

TELEFONE: (31) 3361-5389

E-mail: fran.braga@yahoo.com.br

- **Serviço de Ginastica**

Valor: R\$ 600,00

Contagem 22 De Maio de 2023

Nome: FRANCLEIDE DA SILVA MADUREIRA BRAGA

CNPJ: 22.696.259/0001-51

395



PROJETO
DE VIDA
Organização
Sociedade Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

Termo de Fomento 018/2023

Entidade Executora: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PREVENÇÃO AO USO INDEVIDO DE DROGAS - PROJETO DE VIDA

Coordenador: Anaí

Oficineiro: Luan Diego Alves Oliveira

Atividade: Ginástica

Período: Fevereiro

ATIVIDADES REALIZADAS NO MÊS:

- * Alongamentos
- * Fortalecimento
- * Reabilitação
- * Aquecimento

> Estático e contínuo.
Em dupla ou individual

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Objetivo das atividades é com o conceito de aprimorar o fortalecimento, vascularização sanguínea e sair do sedentarismo.

_____ de _____ de _____.

Thais Gomes Rodrigues
RG - MG 18.237.794

Luan
Assinatura do Oficineiro

Assinatura do Coordenador



396



Dados do Executor

CNPJ: 03.015.043/0001-39

Dados Projeto Social

Nº do Termo de (x) Fomento ou () Colaboração: Termo de Fomento 018/2023

Profissional Responsável (Professor/Oficineiro):

Coordenador da atividade:

Ano: 2024

Relação de beneficiários inscritos

[illegible]

quasi

Thats Comes Rodrigues

RG - MG 18.237.794

Ginástica

397

Data: 01 de Fevereiro de 2024



Ginástica

398

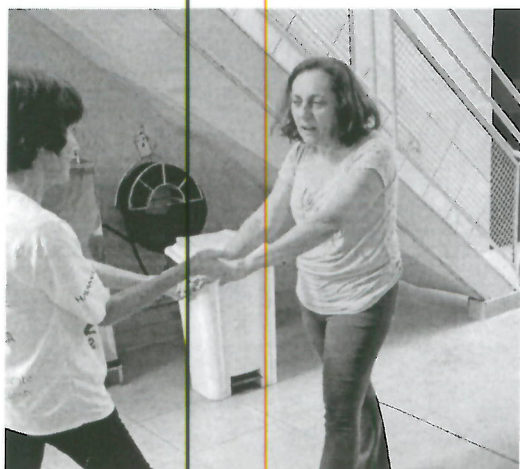
Data: 06 de Fevereiro de 2024



Ginástica

399

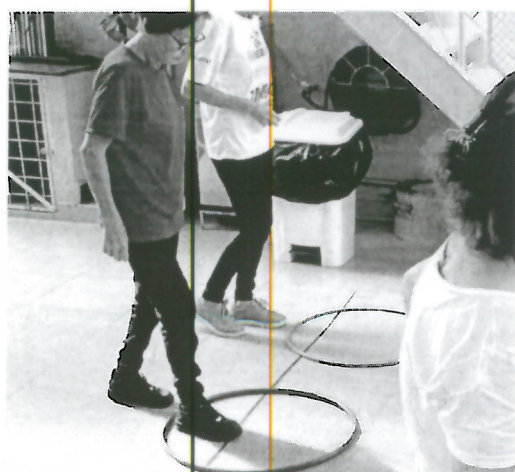
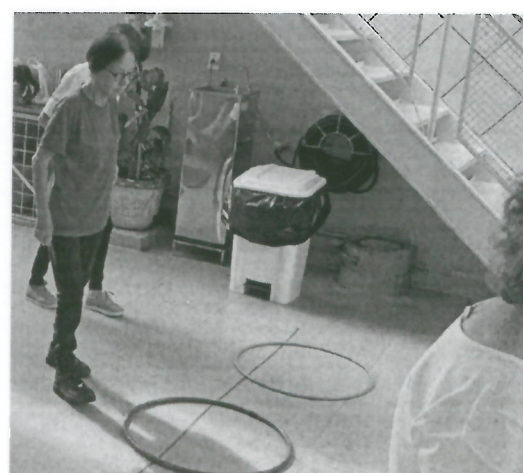
Data: 08 de Fevereiro de 2024



Ginástica

2100

Data: 15 de Fevereiro de 2024



Ginástica

401

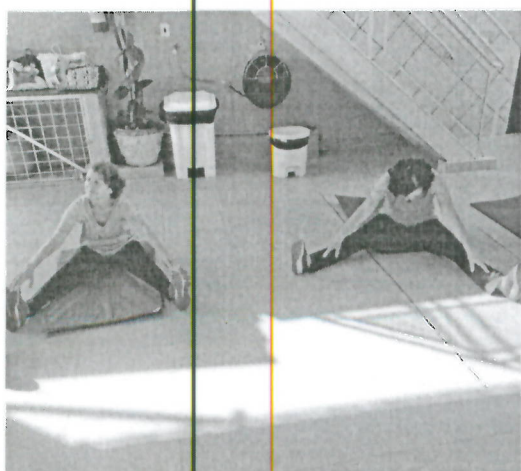
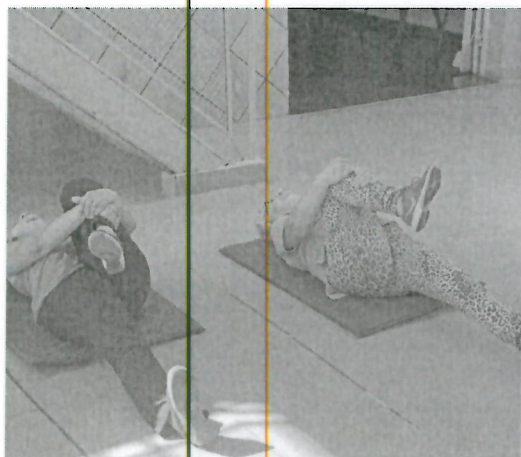
Data: 20 de Fevereiro de 2024



Ginástica

402

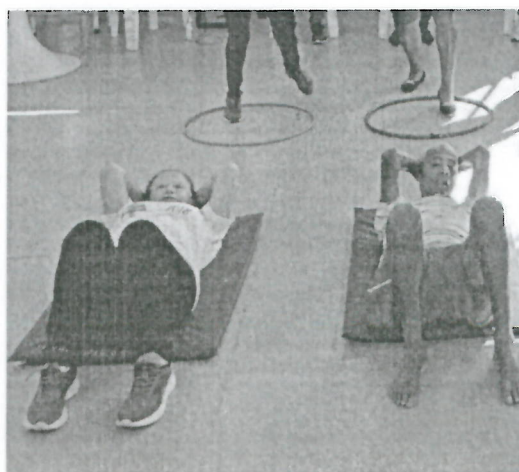
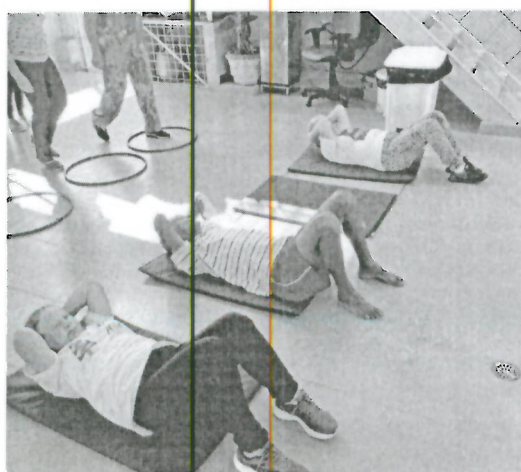
Data: 22 de Fevereiro de 2024



Ginástica

403

Data: 27 de Fevereiro de 2024



Ginástica

404

Data: 29 de Fevereiro de 2024

